



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Porto Nacional  
Direção Geral

## **EDITAL Nº 19/2022/PNA/REI/IFTO, DE 22 DE JUNHO DE 2022**

### **OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ISOLADO JUNTO AO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO NACIONAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela Portaria nº 553/REITORIA/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o edital que regerá a **Oferta de Componente Curricular Isolado Junto ao Curso Superior de Tecnologia em Logística**, em conformidade com o disposto a seguir:

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A publicação deste edital se justifica pelo prescrito no artigo 68 e 70 da Organização Didático- Pedagógica e respectivos parágrafos:

Art. 68. A instituição poderá oferecer cursos de graduação nos períodos matutino, vespertino e noturno, de segunda a sábado, de acordo com a demanda da comunidade, disponibilidade de servidores e infraestrutura de cada campus do IFTO.

Art. 70. É facultado a cada campus ofertar, em casos excepcionais, disciplinas curriculares ou extracurriculares isoladas em turnos diferentes do que foi previsto no edital de ingresso ou entre períodos regulares, sujeito a:

I – disponibilidade de professores (podendo inclusive ser professor de outro campus);

II – infraestrutura física; e

III – atender ao regulamentado no PPC.

§ 1º Os casos excepcionais de que trata o caput deste artigo serão avaliados e julgados pelo Colegiado de Curso.

§ 2º As condições relativas ao processo seletivo para o preenchimento das vagas relativas às disciplinas curriculares ou extracurriculares isoladas seguirão edital próprio publicado pela Gerência/Direção de Ensino do campus.

#### **2. CARACTERIZAÇÃO**

2.1. Caracteriza-se como um componente curricular isolado uma unidade curricular da estrutura regular do curso superior, oferecida em turnos diferentes dos previstos em edital do processo seletivo do curso ou entre períodos letivos regulares, observadas as mesmas exigências de carga horária, frequência e aproveitamento da ofertada em períodos letivos regulares.

### 3. DO PÚBLICO ALVO

3.1. Poderão matricular-se nos Componentes Curricular os discentes regularmente matriculados no Curso Superior de Tecnologia em Logística do Campus Porto Nacional, que tenham realizado a migração do PPC ativo de 2010/2020 para o PPC vigente 2021.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Estarão abertas as inscrições somente para as unidades curriculares que constam no item 5.2.

4.2 A inscrição será realizada em formulário próprio, junto a Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Logística do Campus Porto Nacional – IFTO), observando o horário de atendimento do respectivo setor, no período de **22/06/2022 a 24/06/2022**, conforme o ANEXO II "REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO EM COMPONENTE CURRICULAR ISOLADO".

### 5. DA UNIDADE CURRICULAR

5.1 A ementa e a carga horária das unidades curricular obrigatórias ofertadas neste período especial segue a mesma do período letivo normal.

5.2 As unidades curricular ofertadas estão descritas no quadro a seguir:

QTD	UNIDADE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	SITUAÇÃO	PRÉ-REQUISITO	PROFESSOR
1	Logística Reversa e Sustentabilidade	66,7H	4º PERÍODO	OBRIGATÓRIA	-	Marcelo Rocha Vidigal
2	Projeto em Logística	66,7H	4º PERÍODO	OBRIGATÓRIA	-	Marcony Messias Soares de Carvalho
3	Elaboração e análise de projetos econômicos	33,3H	4º PERÍODO	OBRIGATÓRIA	-	Joel Araújo Machado

### 6. DO CALENDÁRIO DAS AULAS

6.1. O calendário e horário das aulas estão disponíveis no Anexo I.

### 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A assinatura do Formulário de Inscrição assegura a concordância do discente com as condições expostas neste Edital.

7.2 A turma será aberta mediante a inscrição de no mínimo (5) cinco alunos na disciplina.

7.3 Os discentes que se inscreverem na unidade curricular deste edital estarão sujeitos a todas as regras e normas da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos Superiores do IFTO e demais

7.4 Casos não previstos neste edital serão julgados pelo docente da unidade curricular, Coordenadores dos Cursos Superiores e pela Gerência de Ensino.

7.5 O **resultado** será divulgado até o dia **24/06/2022**.

ALBANO DIAS PEREIRA FILHO  
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Albano Dias Pereira Filho, Diretor-Geral**, em 22/06/2022, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1671050** e o código CRC **398121ED**.

## ANEXOS AO EDITAL Nº 19/2022/PNA/REI/IFTO

### ANEXO I

#### CALENDÁRIO

Junho - 2022

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

25\*

27\*

28\*

29\*

30\*

Todos os dias serão com 8 aulas nos períodos Vespertino e Noturno.

\* Disciplina de Logística Reversa e Sustentabilidade

\*\* Disciplina de Projeto em Logística

\*\*\* Disciplina de Elaboração e análise de projetos econômicos

**Julho - 2022**

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
					01*	02*
03	04*	05*	06*	07**	08**	09**
10	11**	12**	13**	14**	15**	16**
17	18**	19***	20***	21***	22***	23***

Todos os dias serão com 8 aulas nos períodos Vespertino e Noturno.

\* Disciplina de Logística Reversa e Sustentabilidade

\*\* Disciplina de Projeto em Logística

\*\*\* Disciplina de Elaboração e análise de projetos econômicos

**ANEXO II****REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO EM COMPONENTE CURRICULAR ISOLADO**

Venho por meio deste requerer a inscrição para o componente curricular isolado junto a Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Logística. Estando ciente que só será feita a matrícula se completar o número mínimo de alunos para formar a turma.

**DADOS DO ALUNO**

NOME COMPLETO:

CURSO: Tecnologia em Logística

TELEFONE:

TURNO: Noturno

MATRICULA:

DISCIPLINA(s):

- ( ) Logística Reversa e Sustentabilidade  
 ( ) Projeto em Logística  
 ( ) Elaboração e análise de projetos econômicos

Porto Nacional, de Junho de 2022.

---

Assinatura

Me. Rafael Miranda Correia  
Professor PEBTT  
Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Logística  
PORTARIA REI/IFTO Nº 531/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

Av. Tocantínia, Loteamento Mãe Dedé, Setor - Jardim América — CEP 77500-000  
Porto Nacional/TO — (63) 3363-9700  
www.ifto.edu.br — portonacional@ifto.edu.br

---

**Referência:** Processo nº 23337.011433/2022-16

SEI nº 1671050